

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1042/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 0446/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/07/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0446/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/07/2025 o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1043/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 38/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 29/01/2025, a necessidade de apurar o que foi relatado no decisão de ID 134370307 do processo 0800021-72.2025.8.14.0010 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2024736, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que caracterizem infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 38/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 29/01/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1044/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 570/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/08/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 570/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/08/2024 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1045/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 444/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/07/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 444/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/07/2024 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1046/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 1256/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 20/11/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1256/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 20/11/2023 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1047/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 1285/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/12/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1285/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/12/2023 o(a) Delegado(a) CRISTINO

SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1048/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 545/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 14/10/2022;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 545/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 14/10/2022 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1049/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 1329/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/12/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1329/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/12/2023 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1050/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 051/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/02/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 051/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/02/2025 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1051/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 273/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de adotar providências indispensáveis na condução do IPL 00610/2023.100088-5, conforme representação das supostas vítimas D.S.R. e E.M.S.R., e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 273/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 1052/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 389/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho (ID 141702700 - Proc 0000322- 82.2021.8.14.0401) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Inquéritos Policiais de Belém, de 29/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2618230, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que a situação apresentada para a apuração se encontra sanada, com regular tramitação dos autos e sem prejuízo processual,

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 389/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.